

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	CNPJ	04.092.706/0001-81
MUNICÍPIO/UF	VILHENA/RO		

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

MUNICÍPIO	VILHENA	UF	RO
LOGRADOURO	Av. Jose do Patrocinio prox. a 4182		
BAIRRO	CENTRO		

SENTIDO DO FLUXO FISCALIZADO

CRESCENTE	X	DE	OESTE	PARA	LESTE
DECRESCENTE		DE		PARA	
AMBOS OS SENTIDOS		DE		PARA	
		DE		PARA	

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA (ART. 60 CTB)	URBANA: COLETORA	CARACTERÍSTICA URBANA	SIM(X) NÃO()
------------------------------------	------------------	-----------------------	---------------

TIPO DE VIA	PISTA PRINCIPAL	X	PISTA LATERAL/MARGINAL	
-------------	-----------------	---	------------------------	--

TIPO DE PISTA

SIMPLES	X	Quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo.
DUPLA		Quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro.
MÚLTIPLA		Quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis.
OBSERVAÇÃO	Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.	

QUANTIDADE DE FAIXAS FISCALIZADAS	1
-----------------------------------	---

GEOMETRIA DA VIA	Active ()	Declive ()	Plano (X)	Curva ()	Sinuosa ()	Outra ()
------------------	------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-----------

VOLUME MÉDIO DIÁRIO DE VEÍCULOS (VDM)	1.943
---------------------------------------	-------



TRÂNSITO DE VULNERÁVEIS			
Crianças (X)	Pessoa c/ Deficiência (X)	Pedestres (X)	Ciclistas (X)
Veículos Não Motorizados (X)	Animais Selvagens ()	Outros:	
OBRAS DE ARTE			
Passarela ()	Passagem Subterrânea ()	Viaduto ()	Ponte ()
Pórtico ()	Linha Férrea ()	Outras:	
VELOCIDADE			
VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)			40 km/h

AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA			
NOME	Rogério da Silva Dias		
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	DATA	29/01/2026
ASSINATURA			

